



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5007/2022

Data 03.08.2022

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 11 (onze) dias, a servidora, Senhora **Camila Maria Hanel Bazzo**, matrícula 468-5/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

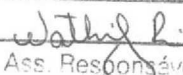
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 28 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 03 de agosto de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

04 - Agosto - 2022
Jornal AMP
Página 321 e 322
Edição 2576


Ass. Responsável